

## Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da 1 2 Ordem dos Advogados do Brasil - Estado do Rio Grande do Norte 3 (Triênio 2016/2018) 4 5 6 7 Data: 01 de novembro de 2017. 8 Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1° andar. 9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN. 10 11

12 13 Presenças: do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes, do Secretário Geral Kaleb Campos Freire, da Secretária 14 15 Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto e do Tesoureiro Carlos Alberto Marques 16 Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Adele Estrela Martins, Alexander 17 Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena de Castro, Bruno Costa Saldanha, Carlos Roberto de Araújo, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Fátima Maria Oliveira Viana, 18 19 Francisco das Chagas Medeiros, Franklin Eduardo da Costa Câmara, Glaycon Sousa Bezerra, 20 Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinicius 21 Menezes da Costa, Maria Margarida Simplício de Souza, Milena da Gama Fernandes Canto, 22 Mônica Alves Feitosa, Murilo Barros Júnior, Paula Luciana Tavares de Lira de L. G. 23 Maranhão, Suetônio Luiz de Lira, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Thiago José Rêgo dos 24 Santos e Urbano Medeiros Lima; do Presidente da CAARN Thiago Galvão Simonetti; do 25 Presidente da OAB Subseccional de Caicó Marx Helder Fernandes, do Presidente da OAB 26 Subseção de Currais Novos Rafael Diniz Andrade Fernandes e do Presidente da OAB 27 Subseccional de Goianinha Glaydson Soares da Silva; do Ouvidor Geral da OAB/RN Raphael 28 José de Vasconcelos Uchoa. Ausências justificadas: dos Conselheiros Augusto Costa 29 Maranhão Valle, Cleilton Cesar Fernandes Nunes, Dijosete Veríssimo da Costa Júnior, Rilke 30 Barth Amaral de Andrade e Wagner de Andrade Câmara. Verificado o quórum legal, o 31 Presidente, às 18h, declarou aberta a Sessão. Em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada, por unanimidade, após as alterações propostas pelo Conselheiro Alexander 32 33 Henrique Nunes Gurgel. O Presidente fez as seguintes **comunicações**: a) no dia 23 de outubro 34 de 2017, foi realizado o lançamento do Selo Postal dos Correios, em comemoração aos 85 35 anos da Seccional. b) no dia 24 de outubro do corrente ano foi lançado o Livro Traços e Perfis 36 da OAB/RN – 2° edição, de autoria do MHV Carlos Roberto de Miranda Gomes. c) nos dias 37 25 e 26 de outubro de 2017, ocorreu a VIII Conferência Estadual da Advocacia da OAB/RN, 38 na Sede da OAB Subseção de Mossoró. d) no dia 28 de outubro de 2017, ocorreu o Churrasco 39 da Advocacia, no hotel Imirá - Via Costeira, com presença de mais de quatrocentos e 40 cinquenta participantes. O Conselheiro Suetônio Luiz de Lira informou que se encontrava 41 representando a Seccional no XI Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, na



42 cidade de Belo Horizonte/MG, de 25 a 27 de outubro de 2017. e) que o juiz plantonista Luiz 43 Cândido Villaça deferiu o pedido da Ordem dos Advogados do Brasil Subseccional de Caicó, 44 que pleiteou a transferência do Advogado Geovaniny Fonseca Pimentel para uma sala de Estado Maior, devido se encontrar preso em Caicó/RN, no momento que estava com clientes 45 46 que tinham mandados de prisão expedidos, discutindo o pagamento de honorários 47 advocatícios. f) o Presidente Seccional passou a palavra ao Presidente da OAB Subseccional 48 de Caicó Marx Helder Fernandes que destacou o tratamento ofertado ao Advogado 49 Geovaniny Fonseca Pimentel tendo sido o Advogado tratado como bandido; informou que 50 desde 16 de outubro as Varas não funcionam; que desde 04 de outubro o juizado especial 51 encontra-se fechado, sem atendimento aos Advogados; que em novembro de 2017, as duas 52 Varas Cíveis da Comarca de Caicó vão entrar em correição; que os Advogados de Caicó 53 publicaram nota de repúdio contra o tratamento dado aos Advogados da Subseccional, por 54 parte do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Sobre o tema se manifestaram 55 o Conselheiro Franklin Eduardo da Câmara Santos que propôs envio de expediente ao 56 Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte solicitando apoio jurisdicional, para 57 que fosse destacado juízes para a Comarca de Caicó, o Presidente da OAB Subseccional de 58 Currais Novos Rafael Diniz Andrade Cavalcante, o Conselheiro Urbano Medeiros Lima e o 59 Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel que propôs ajuizamento de ação no Conselho 60 Nacional de Justiça, na tentativa de solucionar os problemas na Comarca de Caicó. O 61 Conselheiro Thiago Cortez Meira de Medeiros se dispôs a auxiliar no ajuizamento da ação. O 62 Presidente Seccional informou que vai se reunir com o Presidente da OAB Subseccional de 63 Caicó para relacionar os problemas da Comarca, em seguida vai adotar as ações necessárias 64 visando garantir as prerrogativas dos Advogados. g) que a Seccional vem acompanhando o 65 andamento da ação que culminou com a condenação do executor da tentativa de assassinato, 66 no ano de 2015, do Advogado Francisco Deirismar Gonçalves. O Presidente parabenizou a 67 Presidente da OAB Subseccional de Pau dos Ferros Maria Lidiana Dias, o Conselheiro 68 Manoel Dagonia Fernandes Braga e a Vice-Presidente da Seccional Marisa Rodrigues de 69 Almeida Diogénes pelo trabalho desenvolvido durante todo o processo. O Presidente 70 Seccional informou, ainda, que solicitou a designação de delegado especial na busca de 71 identificar os mandantes da tentativa de assassinato, tendo em vista que a investigação se 72 encontra paralisada. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos 73 constantes da pauta. **Processo num. 76572016-0**. Assunto: representação contra Advogados. 74 Representante: OAB Subseção de Mossoró. Representado: J. A. M. Relatora: Elisângela 75 Fernandes da Silva. Leitura de acórdão. Processo retirado de pauta. Processo num. 8053016-**0**. Assunto: proposta de alteração da tabela de honorários da OAB/RN. Origem: OAB/RN. 76 77 Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O Presidente Seccional informou que o Relator 78 solicitou o registro de seu comparecimento na reunião marcada na sessão anterior, para o dia 79 27 de outubro de 2017, porém, os Conselheiros Seccionais que se dispuseram a auxiliar no 80 projeto da tabela de honorários não compareceram. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes 81 Gurgel informou da impossibilidade de comparecer, em razão de que na mesma data se 82 encontrava retornando de viagem a Mossoró, quando participava da VIII Conferência 83 Estadual dos Advogados. Processo num. 64592017-0. Assunto: arguição de inidoneidade moral. Interessado: F. T. P. Relator: Bruno Costa Saldanha. O Relator solicitou a retirada do 84



85 processo da pauta, ficando o processo pautado para a próxima sessão. Processo num. 86 **36452017-0.** Assunto: inscrição principal. Interessado: Francisco Canindé de Freitas. 87 Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido de 88 inscrição. Voto de vistas do Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel que suscitou o 89 art. 34, VIII do Regimento Interno, remetendo os autos à Relatora. Por unanimidade, o 90 Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e 91 aprovado o acórdão. Processo num. 41192017-0. Assunto: cancelamento de inscrição. 92 Interessado: José Roberto Cavalcante. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Em sessão 93 anterior: "a Relatora votou para que fosse declarada a incompatibilidade do interessado de 94 08/03/2012 até 02/10/2017, bem como pela abertura do processo de incidente de 95 inidoneidade, para que seja apurada a falsa declaração dada perante esta Instituição e se o 96 mesmo possui idoneidade para continuar inscrito nesta Seccional, bem como, seja enviado 97 oficio à polícia federal para fins de apuração de exercício indevido da profissão de Advogado 98 no período supracitado. A Conselheira Adele Estrela Martins Estrela Martins apresentou voto 99 divergente para determinar o cancelamento da inscrição de José Roberto Cavalcante Alves como Advogado, com base no artigo 8º, inciso V c/c o artigo 11, inciso IV, c/c os artigo 28, 100 101 inciso V, ambos do EAOAB, por se encontrar presente a incompatibilidade para o exercício 102 da advocacia prevista no artigo 28, inciso V, da Lei n. 8.906/94, acolhendo-se o voto da 103 Relatora, bem como determinar que seja oficiada a polícia federal, a fim de apurar a eventual 104 prática de crime por parte do interessado, como também seja a presente decisão comunicada à 105 OAB Subseccional de Pau dos Ferros, além das Seccionais dos Estados da Paraíba, Ceará e 106 Pernambuco, dando ciência dos fatos apurados e da decisão aqui proferida. Por maioria, o 107 Conselho Seccional decidiu por aprovar os termos do voto da Conselheira Adele Estrela 108 Martins". Leitura de acórdão da Conselheira Adele Estrela Martins. Foi lido e aprovado 109 acórdão, por unanimidade. Processo num. 65912017-0. Assunto: inscrição de estagiário. 110 Interessado: Caio Henrique Rebouças Pinto. Relatora: Andrea Lucas Sena de Castro. A 111 Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição. Voto de vistas do Conselheiro 112 Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. Processo num. 113 73612017-0. Assunto: inscrição de estagiário. Interessado: Francisco Edson Barbosa. Relator: 114 Augusto Costa Maranhão Valle. Processo retirado de pauta. Processo num. 83692017-0. 115 Assunto: inscrição de estagiário. Interessada: Ana Gabriela de Melo Lula Oliveira. Relatora: 116 Andréa Lucas Sena de Castro. Processo retirado de pauta. Processo num. 67002017-0. 117 Assunto: inscrição de estagiário. Interessado: Josias dos Santos Silva. Relator: Franklin 118 Eduardo da Câmara Santos. O Relator votou pelo indeferimento do pedido de inscrição, nos 119 quadros da OAB/RN. Por unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição, 120 nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. Processo num. 80992017-0. 121 Assunto: resolução. Origem: OAB/RN. Relatora: Vandréa Gomes Alves. Processo retirado de 122 pauta. Processo num. 10942017-0. Assunto: inscrição principal. Interessado: Christian de 123 Freitas Cardoso. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Voto de vistas: Vandréa Gomes 124 Alves. Processo retirado de pauta. Processo num. 81392017-0. Assunto: licenciamento de inscrição. Interessado: Gilvan da Silva Mascarenhas. Relatora: Adele Estrela Martins. A 125 126 Relatora votou pelo indeferimento do pedido de licenciamento, com necessidade do 127 cancelamento da inscrição, de ofício, em razão do interessado ocupar cargo incompatível com



128 a advocacia, bem como pela desconstituição dos débitos, desde a investidura no cargo. Na 129 parte reservada às proposições, ocorreram as seguintes: a) o Conselheiro Carlos Roberto de 130 Araújo convidou os Conselheiros Seccionais para a posse da diretoria da Associação dos Juristas Potiguares pela Democracia e Cidadania, no dia 09 de novembro de 2017 às 18h30, 131 132 no auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, onde também 133 ocorrerá palestra com Eugênio Aragão e Rubens Casara. b) o Conselheiro Murilo Barros 134 Júnior agradeceu ao Presidente e Diretoria da Seccional, pelo apoio para a realização do I 135 Congresso Potiguar de Direito Internacional, realizado na Sede da Seccional, entre os dias 17 e 20 de outubro do corrente ano. c) o Presidente da OAB Subseccional de Goianinha 136 137 agradeceu o apoio da Seccional, no que diz respeito a decisão da Ministra Rosa Weber, do 138 Supremo Tribunal Federal, que concedeu liminar suspendendo os efeitos da Portaria 1.129, do Ministério do Trabalho, que alterou a conceituação de trabalho escravo para fins de concessão 139 140 de seguro-desemprego. d) o Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs voto de pesar e concessão de um minuto de silêncio, em razão do falecimento do Advogado Francisco 141 142 Tertuliano Filho. Proposição aprovada. e) o Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel 143 propôs que a Seccional se manifeste publicamente contra a extinção da justiça do trabalho. 144 Proposição aprovada. f) o Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel solicitou que a sala 145 da OAB no TRT da 21° Região seja aberta as 07h30, resolvendo o problema de Advogados 146 que tem audiência no primeiro horário da manhã e não conseguem visualizar os processos de 147 seu interesse, tendo em vista que a sala da OAB se encontra fechada. O Presidente Seccional 148 informou que recebeu o projeto para a nova sala da OAB no Tribunal do Trabalho, estando o 149 tema em discussão em Diretoria, tendo em vista que envolve investimentos para a instalação 150 da nova sala. Informou, ainda, que o horário de funcionamento da sala é as 07h30, porém, 151 tendo em vista que a Seccional atendeu demanda dos próprios Advogados para que seja 152 mantido o fornecimento de café, a sala não está sendo aberta no horário designado. 153 O Conselheiro Deywsson Maykel Medeiros Gurgel sugeriu que a Seccional promova 154 divulgação do aplicativo para dispositivo móveis, que permite a visualização dos processos do 155 Tribunal do Trabalho no próprio celular, além dos computadores. g) o Conselheiro Alexander 156 Henrique Nunes Gurgel propôs que seja solicitada a carteira do Conselheiro Manoel Dagonia 157 Fernandes Braga, em razão de sua atuação na defesa do Advogado Francisco Deirismar 158 Goncalves. Proposição aprovada. h) o Conselheiro Murilo Barros Júnior destacou o trabalho 159 do Presidente da OAB Subseção de Caicó na defesa dos direitos e prerrogativas do Advogado 160 Geovaniny Fonseca Pimentel. Porém, indagou a Presidência da Seccional, tendo em vista que 161 o Advogado se encontra preso em uma cela comum, na cidade de Jucurutu/RN, em desacordo 162 com a decisão judicial que determinou o encaminhamento do Advogado a uma sala de estado 163 maior. O Presidente Seccional informou que a Seccional vem atuando no caso, 164 especificamente para garantir a defesa das prerrogativas do Advogado Geovaniny Fonseca Pimentel, e que a Seccional ao tomar conhecimento de que o Advogado foi encaminhado para 165 166 uma cela comum, a OAB/RN impetrou habeas corpus com intuito que se faça cumprir a 167 decisão judicial. O Conselheiro Deywsson Maykel Medeiros Gurgel informou que a 168 Comissão de Defesa das Prerrogativas da Seccional instaurou processo de desagravo público 169 em favor do Advogado. i) o Conselheiro Suetônio Luiz de Lira convidou os Conselheiros 170 Seccionais para participarem do II Seminário Potiguar das Famílias e das Sucessões, no dia



10 de novembro de 2017, no Auditório da Sede da Seccional, evento promovido pela Comissão de Direito de Família e Sucessões da OAB/RN e do Instituto Brasileiro de Direito de Família no Rio Grande do Norte. j) o Conselheiro Franklin Eduardo da Câmara Santos informou ao Conselho Seccional a respeito de projeto de lei complementar para aumento de custas de cartório, para fomentar o desenvolvimento da procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte. O Conselheiro Seccional propôs que a Seccional se manifeste contrariamente sobre a proposta de aumento, bem como que se designe uma Comissão Especial da Seccional para acompanhar o andamento do projeto de lei. O Presidente da Seccional designou o Conselheiro Franklin Eduardo da Câmara Santos para estudo e elaboração da nota contrária ao projeto de lei para o aumento de custas cartoriais, a ser elaborada em conjunto com a Comissão de Direito Notarial e Registral e Comissão Direito Imobiliário e Condominial, até o dia 08 de novembro do corrente ano. k) o Advogado Luis Paulo Spanlenza Pavan solicitou que a Seccional promova campanha publicitária para a defesa e valorização da advocacia, que já foi aprovada quando a caravana das prerrogativas nacional esteve em visita no Estado do Rio Grande do Norte. Propôs, ainda, que a Seccional promova curso sobre o Pie-Calc. O Presidente Seccional informou que a Comissão de Tecnologia da Informação vai realizar o curso até o final do ano de 2017. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, às vinte horas e oito minutos, do que, para constar, eu, Kaleb Campos Freire, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

191192

171

172

173

174175

176

177

178

179180

181

182

183

184

185186

187

188

189

190

193

194

195

196 197

198

199

200

201

Paulo de Souza Coutinho Filho

Presidente

**Kaleb Campos Freire** 

Secretário Geral